



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DF N. 386 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ato GP nº 1.777 de 16 de setembro de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delegou a responsabilidade pelo acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, e,

CONSIDERANDO a documentação acostada ao SEI n. 0080308-13.2025.8.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente, compreendendo o atendimento externo e a fluência dos prazos em curso, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Florianópolis no dia 19 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Art. 3º Publique-se.

Art.4º Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Celso Henrique de Castro Baptista Vallim

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Celso Henrique de Castro Baptista Vallim, Diretor do Foro**, em 18/09/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9833240** e o código CRC **7C8B2288**.

0080308-13.2025.8.24.0710

9833240v3